

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2025

O Prefeito do Município de São Mamede-PB, no uso de suas atribuições legais RATIFICA/AURORIZA a Adesão n.º 00001/2025, a Ata de Registro de Preços, que objetiva: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos para realização das festividades do São Pedro do município de São Mamede – PB**, com apoio financeiro do governo estadual mediante convenio nº 0089/2025 Secretaria de Estado da Cultura, através de adesão a ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 00026/2024 e Ata de Registro de Preços nº 0005/2025 realizado pelo município de Montanhas-RN, a qual sugere a contratação de: DNA PRODUÇÕES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.886.274/0001-22- Valor: R\$ 193.602,50 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

São Mamede - PB, 02 de julho de 2025.



FRNACISCO DA CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.0001/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 00001/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: DNA PRODUÇÕES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.886.274/0001-22;

OBJETO: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos para realização das festividades do São Pedro do município de São Mamede – PB**, com apoio financeiro do governo estadual mediante convenio nº 0089/2025 Secretaria de Estado da Cultura, através de adesão a ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 00026/2024 e Ata de Registro de Preços nº 0005/2025 realizado pelo município de Montanhas-RN.

VALOR GLOBAL R\$: 193.602,50 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: 31.12.2025.

São Mamede-PB, 02 de Julho de 2025



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

São Mamede - PB, 02 de Julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00024/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar PNAE da prefeitura municipal de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação dos agricultores:

-ISRAEL DA NOBREGA ARAUJO, Inscrição no CAF/DAP Nº. 042024.01.001412212CAF, com o valor global de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

-FRANCISCA DA COSTA MEDIEROS, Inscrição no DAP-RN Nº. 092023.01.000.803719CAF, com o valor global de R\$: 14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais).

-IVETHE ARAUJO DE SOUZA, Inscrição no CAF/DAP Nº. RN122024.01002423251CAF, com o valor global de R\$: 16.596,33 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

-IZAK DA NOBREGA ARAÚJO, Inscrição no CAF/DAP Nº. SDW0066551594402801221246, com o valor global de R\$: 39.998,50 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 110.844,83 (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Publique-se e cumpra-se.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 02 de Julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00025/2025, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical RAY PORTO, no dia 06 de Julho de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em Praça Pública durante a Festividade da tardezinha do São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: PULSE MUSIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 41.380.611/0001-90, com endereço na AV Antônio Alves Pessoa, nº 498, Centro, CEP: 59.219-000, Brejinho-RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00025/2025.

Processo Administrativo nº 00072/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: PULSE MUSIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 41.380.611/0001-90.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical RAY PORTO, no dia 06 de Julho de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em Praça Pública durante a Festividade da tardezinha do São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 03/07/2025 Á 31/12/2025.

São Mamede - PB, 03 de Julho de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional